



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

CORRIGENDA

Concorrência Pública Nº 04/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que:

A corrigenda diz respeito apenas da composição do BDI.

ONDE SE LÊ: O percentual de ISS considerando mão de obra de 30% do Preço de Venda - ISS Municipal de 4,00%.

LEIA-SE: O percentual de ISS considerando mão de obra de 30% do Preço de Venda - ISS Municipal de 2,00%".

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Referido Edital e Anexos.

Fortaleza – CE, aos 26 de novembro de 2018.

**Francisco Sirédson Tavares Ramos
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**